



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA
E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025
CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40**

Data, hora e local: Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:30 horas, através de reunião virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal da Urbel, com a presença dos conselheiros(as) Tatiana Rocha Ferreira Chaves, Valéria Maria Monteiro Delgado, Felipe Santos Ferreira, e Nourival de Souza Resende Filho. Participa como convidada: Viviane Patrícia Perazoli, Contadora da Urbel. Ordem do Dia: I – Análise e aprovação das demonstrações contábeis dos meses de abril, maio e junho do ano de 2025. II – Outros assuntos de interesse. O presidente do Conselho, Nourival, pergunta sobre os valores constantes na *conta adiantamento diversos*, a Contadora Viviane explica que em junho houve um maior dispêndio com adiantamento de férias, pois uma boa parcela dos funcionários da urbel gozam de férias em julho. Em relação ao valor de adiantamento do 13º salário, ela explica sobre a possibilidade dos empregados da Urbel solicitá-lo junto às férias. Nourival observa o alto valor de férias a pagar na data de 30/06 e Viviane explica que o montante se refere aos empregados que tiraram férias em julho, mas as receberam junto com o salário depositado na data de 05/07. Ela ressalta que uma parcela dos empregados goza de férias a partir de 1º julho, o que justifica os saldos do adiantamento e, outra parcela, goza das férias no decorrer do mês de julho, levando a um saldo maior no item *contas a pagar*.

O conselheiro Nourival pergunta para os demais participantes se haveria algo a ser questionado, o restante do conselho se dá por satisfeito. As demonstrações contábeis dos meses de abril, maio e junho de 2025 foram aprovadas. Nada mais a se tratar, a reunião foi encerrada.

Valéria Maria Monteiro Delgado

Felipe Santos Ferreira

Nourival de Souza Resende Filho

Tatiana Rocha Ferreira Chaves